



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

143

DECRETO Nº 421 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1981

DECRETO Nº 420 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1.981

Fixa novas tarifas para o transporte urbano.

AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam fixadas em Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) e Cr\$ 12,50 (doze cruzeiros e cinquenta centavos), as tarifas, sem desconto e com desconto, respectivamente, para o transporte urbano deste Município, a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 1.981.-

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 13 de novembro de 1.981 17º ano da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Aarão Jardim Teixeira
AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data